

Câmara Municipal de Votorantim

Projeto de Lei nº 21/79

Autoria do Senhor Prefeito Municipal

Dispõe sobre o Plano Plurianual de Investimentos, relativo ao triênio 1980 a 1982, nos termos da Lei Complementar nº 3 de 7 de dezembro de 1967



Prefeitura Municipal de Votorantim

ESTADO DE SÃO PAULO



OFICIO N.º 247/79 - C. M.

Votorantim, 25 de setembro de 1979.

Excelentíssimo Senhor:

Temos a honra de passar às mãos de Vossa Excelência e ilustres Vereadores, o incluso Projeto de Lei e seus Anexos, dispondo sobre o Plano Plurianual de Investimentos do Município de Votorantim, referente ao triênio 1980 a 1982, para apreciação e aprovação dessa Colenda Câmara.

O Projeto em exame prevê os investimentos para o próximo triênio e bem assim a dotação de meios para que o Executivo Municipal tenha condições em concretizar obras e serviços congêneres, calcado na fonte arrecadadora não só do I.C.M. como receitas outras antecipadamente elaboradas, suscetíveis de fazer face ao crescente ritmo de nossa prospera cidade.

Em tais condições e além de aprimorar a sequência dos empreendimentos anteriormente iniciados, é indispensável que se estime para o ano de 1980 o investimento da ordem de cr\$ 44.700.000,00 em cr\$ 37.100.000,00 para 1981 e finalmente em cr\$ 47.200.000,00 para o ano de 1982, que totaliza um investimento de cr\$ 129.000.000,00 e consequentemente nos capacitará a colocar em prática as edificações e obras indispensáveis à marcha progressista de Votorantim.

Dentro da ponderabilidade de que o Projeto é o constituido para fazer frente a necessária evolução de cada ano, não temos dúvidas que a previsão inclusa tenha o escopo indispensável de pro



Prefeitura Municipal de Votorantim

ESTADO DE SÃO PAULO

OFICIO N.º 247/79 - C. M.

fls. 02

piciar o alastramento da cidade, concomitantemente a reversão dos benefícios em prôl dos princípios éticos comuns e pelas solicitações do bem estar coletivo, sendo este o basilar dos princípios.

Certos de que Vossa Excelência e nobres Edís, dispensarão ao Projeto a costumeira atenção, renovamos no ensejo os nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente


LÁZARO DE GÓES VIEIRA
Prefeito Municipal

Ao

Excelentíssimo Senhor

Vereador LÁZARO ALBERTO DE ALMEIDA

Digníssimo Presidente da

CÂMARA MUNICIPAL DE

VOTORANTIM



Prefeitura Municipal de Votorantim
ESTADO DE SÃO PAULO



PROJETO DE LEI Nº 21 /79

Dispõe sobre o Plano Plurianual de Investimentos, relativo ao triênio 1980 a 1982, nos termos da Lei Complementar nº 3 de 07 de dezembro de 1967.

A CÂMARA MUNICIPAL DE VOTORANTIM APROVA E EU, LÁZARO DE GOES VIEIRA, PREFEITO MUNICIPAL, PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a dispender até a importância de cr\$ 129.000.000,00 (cento e vinte e nove milhões de cruzeiros) correspondentes às Despesas de Capital, discriminadas no Plano Plurianual de Investimentos, para o período de 1980 a 1982, conforme quadro anexo.

Art. 2º - No cumprimento do disposto do artigo 1º, serão observados em cada exercício, os limites parciais das Despesas de Capital, fixados no Plano Plurianual de Investimentos.

Art. 3º - A presente Lei será anualmente reajustada, acrescendo-se lhe os programas de mais um exercício, de modo a assegurar a projeção contínua dos períodos.

Art. 4º - As Receitas de Capital para a execução do programa constante do mencionado Plano Plurianual de Investimentos, serão formadas pelo Superavit dos respectivos orçamentos.



Prefeitura Municipal de Votorantim

ESTADO DE SÃO PAULO

fls. 02

mentos correntes, pela obtenção de empréstimos e financiamentos e demais fontes enumeradas no parágrafo 2º do artigo 11 da Lei Federal nº 4320/64.

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor a partir de 1º de janeiro de 1980, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM, em
25 de setembro de 1979 - XV ANO DA EMANCIPAÇÃO.


LÁZARO DE GOES VIEIRA
Prefeito Municipal

RECEBI

Voluntária, 24 de 9 de 1979

A Consultoria Jurídica e Comissões

S. Sessões, 1 de 10 de 1979

João Alberto de Almeida
PRESIDENTE

Comissão Finanças

Recebido em
Promovido
Devolvido
Presidente *João Alberto de Almeida*

EM DISCUSSÃO

Voluntária, 5/11/1979

João Alberto de Almeida
Presidente da Câmara

APROVADO

S. Sessões, 5 de 11 de 1979

João Alberto de Almeida
PRESIDENTE

EM DISCUSSÃO

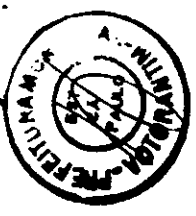
Voluntária, 19/11/1979

João Alberto de Almeida
Presidente da Câmara

APROVADO

S. Sessões, 19 de 11 de 1979

João Alberto de Almeida
PRESIDENTE



ORÇAMENTO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS

1980/1982

RECITAS POR FONTES E DESPESAS POR FUNÇÕES

cr\$ 1,00

RECITAS CORRENTES		DESPESA POR FUNÇÕES	
Receita Tributária	33.930.000	Legislativa	4.200.000
Receita Patrimonial	200.000	Adm. e Planejamento	44.753.000
Receita Industrial	930.000	Educação e Cultura	21.500.000
Transferências Correntes	102.115.000	Hab. e Urbanismo	55.312.000
Receitas Diversas	4.321.000	Saúde/Saneamento	31.763.000
		Assist. e Previd.	13.070.000
		Transporte	9.400.000

RECITAS DE CAPITAL		TOTAL	
Operações de Crédito	12.000.000		
Alienação Bens Mv. e Imóveis	9.960.000		
Transf. de Capital	16.544.000		
	38.504.000		
		TOTAL	180.000.000



ORÇAMENTO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS

1980/1982

cr\$ 1,00

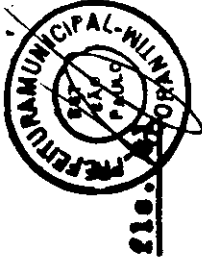
EVOLUÇÃO DA RECEITA

ARRECADADA	ARRECADADA	ARRECADADA	PREVISTA
<u>1 9 7 6</u>	<u>1 9 7 7</u>	<u>1 9 7 8</u>	<u>1 9 8 0</u>
25.799.618	36.340.613	55.977.936	92.000.000
			180.000.000

EVOLUÇÃO DA DESPESA

REALIZADA	REALIZADA	REALIZADA	PREVISTA
<u>1 9 7 6</u>	<u>1 9 7 7</u>	<u>1 9 7 8</u>	<u>1 9 8 0</u>
28.042.790	32.851.229	56.516.669	92.000.000
			180.000.000

LEGISLAÇÃO DA RECEITA

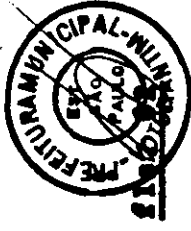


ESPECIFICAÇÃO	LEX	ARTIGO	DATA
Imposto Territorial Urbano	316	59/50	19/12/77
Imposto Predial	316	51/76	19/12/77
Imposto Sobre Serviço de Qualquer Natureza	316	77/131	19/12/77
Lic. p/localiz.e Func.Estabel.Comerciais, Profissionais			
Liberais, Prest.Serviços e Similares	316	143/156	19/12/77
Lic. p/Func. Horário Especial	316	157/161	19/12/77
Lic. p/Execr.Comércio,Eventual ou Ambulante	316	162/174	19/12/77
Lic. p/Tráfego de Veículos	316	175/180	19/12/77
Lic. p/Execução de Obras Particulares	316	181/188	19/12/77
Lic. p/Execr.Arruamento e Lotecamento de Terr. Partic.	316	189/192	19/12/77
Lic. p/Publicidade	316	193/209	19/12/77
Lic. p/Ocupação de Solo nas Vias e Logr.Públicos	316	210	19/12/77
Expediente e Emolumentos	Dec. 1066	-	30/12/77
Cons.Melhor.Matr.Rodagem Municipais	316	212/221	19/12/77
Limpeza Pública	316	222/234	19/12/77
Alinhamento e Nivelamento	Dec. 1066	-	30/12/77
Extinção de Fomigueiros	Dec. 1066	-	30/12/77
Matrícula e Vacina de cães e Outros Animais	Dec. 1066	-	30/12/77
Fornecimento de Plantas Econômicas	63	-	25/05/66
Apreensão e Depõe.Veíc.Merc. e Animais	Decr.1066	-	30/12/77
Emplacamentos	Dec. 1066	-	30/12/77
Comitêrios	Dec. 1066	-	30/12/77
Visitação em Imóveis	Dec. 1066	-	30/12/77
Cadastramento de Imóveis e Contribuintes	Decr.1066	-	30/12/77

LEGISLAÇÃO DA RECEITA

ESPECIFICAÇÃO

ESPECIFICAÇÃO	L E I	A R T I G O	D A T A
Coleta e Remoção de Lixo Doméstico	Dec. 1066	-	30/12/77
Regada, Capinação e Limpeza de Terrenos	Dec. 1066	-	30/12/77
Pavimentação	194 e 316	235	19/12/77
Coleção de Guas e Barjetas	194 e 316	236	19/12/77
Iluminação Pública	316	237/248	19/12/77
Conservação de Logradouros Públicos	316	249/260	19/12/77
Taxa de Exercícios Anteriores	-	-	-
Contribuição de Melhoria	316	261/262	19/12/77
Correção Monetária Incidente nos Tributos	Port. Suplan 64	-	12/08/76
Receta de Permissão e Concessão de Uso	-	-	-
Dividendos de Ações e Outros	-	-	-
Preço de Aluguel de Veículos e Máquinas	Dec. 368	19	29/08/69
Preço dos Serviços Industriais	Org. Munic.	63, Inc. II	31/12/69
Imp. e/ e Renda Retida na Venda	Const. Fed.	23 e 24	04/01/68
Imposto Territorial Rural	Const. Fed.	22, Item 39	24/01/67
Imposto Circulação de Mercadorias	Const. Fed.	24, Item 11, § 7	24/01/67
Cota Parte na Taxa Rodoviária Sales	-	-	-
Cota Parte no Auxílio Rodoviário Estadual	-	-	-
Multas dos Impostos	Port. Suplan 64	-	12/08/76
Multas das Taxas	Port. Suplan 64	-	12/08/76
Multas de Outras Origens	Port. Suplan 64	-	12/08/76
Indenizações e Restituições	-	-	-
Cobrança da Dívida Ativa	-	-	-
Receitas de Mercados, Feiras e Matadouros	-	-	-
Receitas de Comitês	Dec. 1066	-	30/12/77
Correção Monetária	Port. Suplan 64	-	12/08/76



LEGISLAÇÃO DA RECEITA

ESPECIFICAÇÃO

ARTIGO

LXI

Outras Receitas	-	-	-
Operações de Crédito Internas	-	-	-
Alienação de Bens Móveis e Imóveis	-	-	-
Cota Parte do Fundo de Partic. dos Municípios	Const. Fed.	26	24/01/67
Cota Parte no Imposto e/Energia Elétrica	Const. Fed.	28	24/01/67
Cota Parte no Imposto Único e/Lubrificantes,			
Combust., Líquidos e Gaseosos e Adicional	6261	-	14/11/73
Cota Parte no Fundo Rodoviário Nacional	-	-	-
Cota Parte no Imp. Único e/Materiais	Const. Fed.	28	24/01/67
Cota Parte na Taxa Rodoviária Única	Dec. Lei 999	69	-
Auxílio Rodoviário Estadual	2397	-	13/01/54





ORÇAMENTO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS

1980/1982

PROJEÇÃO DA DESPESA

cr\$ 1,00

<u>ÓRGÃO</u>	<u>1980</u>	<u>1981</u>	<u>1982</u>	<u>TOTAL</u>
CÂMARA MUNICIPAL	-	-	-	-
CABINETE DO PREFEITO	120.000	150.000	190.000	460.000
COORD. VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS	27.430.000	29.310.000	34.610.000	91.370.000
COORD. ADMINISTRAÇÃO	12.800.000	2.920.000	5.250.000	20.970.000
COORD. FINANÇAS	150.000	100.000	220.000	470.000
COORD. EDUC. SAÚDE E PROM. SOCIAL	4.180.000	4.620.000	6.930.000	15.730.000
<u>TOTAL :</u>	<u>44.700.000</u>	<u>37.100.000</u>	<u>47.200.000</u>	<u>129.000.000</u>



ORÇAMENTO ANUAL DE INVESTIMENTOS

1980/1981

cr\$ 1,00

DISCRIMINAÇÃO DOS INVESTIMENTOS	1980	1981	1982
OBRAS PÚBLICAS			

I - ESTUDOS E PROJETOS

META PROGRAMADA

OBRAS PÚBLICAS

Centro Cívico e Cultural	-	30.000	60.000	90.000
Prédio do Paço Municipal	-	700.000	-	700.000
Prédio da Câmara Municipal	-	200.000	-	200.000
Biblioteca Municipal	-	-	50.000	50.000
Inst.p/Serv.Públ.Ved. e Est.	-	80.000	100.000	180.000
Parques Públicos-Urbanização	-	-	120.000	120.000
Escolas Primárias	-	130.000	250.000	400.000
Matadouro Municipal	-	40.000	-	40.000
Garagem Municipal	-	40.000	-	40.000
Pontes e Passagens de Níveis	-	50.000	80.000	130.000
Levantamento Aerofotogramétrico da Zona Rural	esc. 1:10.000	-	-	2.000.000
Pré-Escolas	3 Projetos	70.000	150.000	270.000
Pronto Socorro Municipal	1 Projeto	100.000	-	100.000
Centros Esportivos	1 Projeto	450.000	-	450.000
S O M A :	2.500.000	1.460.000	810.000	4.770.000

II- INÍCIO DE OBRAS

Parques Públicos-Urbanização	100.000 m2	500.000	800.000	2.300.000
Matadouro Municipal	1 p/30 cabeças	40.000	50.000	90.000
Garagem e Oficinas	1.300 m2	150.000	400.000	550.000
Pontes e Viadutos	2 unidades	200.000	400.000	600.000



DISCRIMINAÇÃO DOS INVESTIMENTOS	META PROGRAMADA	1 9 8 0	1 9 8 1	1 9 8 2	T O T A L
Centro Esportivo Veneza	1 Unidade	-	300.000	800.000	1.100.000
Pronto Socorro Municipal	1 Unidade	-	200.000	600.000	800.000
Cinzeiro Municipal de Resíduos	1 Unidade	-	400.000	1.700.000	2.100.000
Abrigos p/ônibus	10 Unidades	40.000	70.000	80.000	190.000
Área de Campismo	96.000 m2	-	100.000	200.000	300.000
Mercedo Municipal	1 Unidade	-	400.000	400.000	800.000
S O M A :		1.040.000	2.360.000	5.430.000	8.830.000

III-PROSSEGUIMENTO DE OBRAS

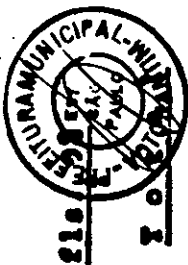
Ampliação e Reforma do Cemitério	-	150.000	240.000	390.000
Rede Galerias p/Águas Pluviais	20 Km	6.280.000	4.040.000	13.420.000
Limp.Retif.Córregos e Rios	5 Km	140.000	100.000	320.000
Pavimentação	100.000 m2	4.600.000	2.500.000	9.800.000
Assentamento Guias e Sarjetas	10 Km	900.000	400.000	1.800.000
Abertura,Alarg.Ruas e Avenidas	12 Km	1.700.000	700.000	3.600.000
Ampl.Reforma Prédio da Prof.	-	120.000	-	120.000
Abertt.Alarg.Estr.Municipal	30 Km	100.000	120.000	370.000
Ampl.Rede Ilum.Públ. e Domíc.	15 Km	3.600.000	3.200.000	9.700.000
Incentivo a Novas Indústrias	-	300.000	300.000	1.600.000
Centro Esportivo Rio Acima	-	70.000	60.000	130.000
Dessapropriações Diversas	-	1.200.000	600.000	2.700.000
Pragas e Jardins	-	230.000	200.000	1.150.000
Parques Públicos	-	300.000	300.000	1.600.000
S O M A :		19.960.000	13.070.000	46.800.000

IV- CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS PÚBLICOS

ORÇAMENTO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS

1980/1981

cr\$ 1,00



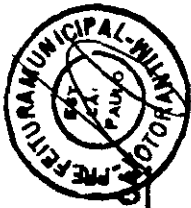
DISCRIMINAÇÃO DOS INVESTIMENTOS	META PROGRAMADA	1 9 8 0	1 9 8 1	1 9 8 2	T O T A L
Prédio de Paço Municipal	4.000 m2	700.000	2.300.000	2.300.000	5.700.000
Prédio da Câmara Municipal	300 m2	-	200.000	300.000	700.000
Inst.p/Serv.Públ.Fed. e Est.	1.000 m2	-	30.000	100.000	130.000
Escolas Primárias de 19 Gran	3 p/ 3.000 alunos	2.300.000	2.700.000	3.300.000	8.300.000
Merccado Municipal	1.000 m2	-	600.000	700.000	1.300.000
Constr.Ampl.Pré-Escolas	3 p/ 1.000 alunos	1.000.000	700.000	900.000	2.600.000
Constr.Fronto Soc.Municipal	200 m2	-	200.000	230.000	430.000
Centro Interescolar	-	-	600.000	700.000	1.300.000
Garagem Municipal	1.300 m2	-	300.000	200.000	500.000
Centro Repertivo Vespertino	-	-	230.000	230.000	400.000
Ginásio Municipal de Reportes	-	-	-	1.600.000	1.600.000
Camping Municipal	96.000 m2	-	-	400.000	400.000
S O M A :		4.200.000	9.000.000	11.400.000	23.600.000

V - EQUIPAMENTOS E INSTALAÇÕES E MAT. PERMANENTE

Comenetas	-	300.000	400.000	500.000	1.200.000
Tratatos e Equip. Redefinições	-	3.000.000	2.300.000	3.600.000	12.900.000
Autônômicos, Autecmnhões e Outros	-	1.200.000	700.000	1.400.000	3.300.000
Div.Equip.e Instalações e Mat.Permanente	-	2.300.000	810.000	1.290.000	4.600.000
S O M A :		9.000.000	4.210.000	8.790.000	22.000.000

VI - DÍVIDA CONTRATADA INTERNA

Amortização de Dív. Contratada	-	8.000.000	8.000.000	7.000.000	23.000.000
S O M A :		8.000.000	8.000.000	7.000.000	23.000.000
T O T A L G E N E R A L :		44.700.000	37.100.000	47.200.000	129.000.000



Fls. 001

1980/1982

cr\$ 1,00

ORÇAMENTO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS

DISCRIMINAÇÃO DOS INVESTIMENTOS

META PROGRAMADA

1 9 8 0

1 9 8 1

1 9 8 2

T o t a l

R E S U M O :

I	- ESTUDOS E PROJETOS	2.500.000	1.460.000	810.000	4.770.000
II	- INÍCIO DE OBRAS	1.040.000	2.360.000	5.430.000	8.830.000
III	- PROSSEGUIMENTO DE OBRAS	19.960.000	13.070.000	13.770.000	46.800.000
IV	---CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS PÚBLICOS	4.200.000	8.000.000	11.400.000	23.600.000
V	- EQUIPAMENTOS E INSTALAÇÕES E MAT. PERMANENTE	9.000.000	4.210.000	8.790.000	22.000.000
VI	- DÍVIDA CONTRATADA INTERNA	8.000.000	8.000.000	7.000.000	23.000.000
<u>T O T A L</u>		44.700.000	37.100.000	47.200.000	129.000.000